



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de São José da Varginha - MG



PROTOCOLO GERAL 35/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 15:59
Administrativo

"Dispõe sobre a condução de veículos oficiais".

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os servidores públicos municipais efetivos, contratados, ou ocupantes de cargo de provimento em comissão, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista, poderão dirigir os veículos oficiais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pela respectiva Chefia imediata.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 29 de Maio de 2019.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado _____ Votação: Jor _____ x _____

SALA DAS SESSÕES _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE - PRESIDENTE

SEGRETÁRIO

Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado _____ Votação: Jor _____ x _____

SALA DAS SESSÕES _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE - PRESIDENTE

SEGRETÁRIO